



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



LEI Nº 754 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre denominação de Rua Vinícius de Moraes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Vinícius de Moraes**, a Rua conhecida como Rua B, que inicia-se na subida da Rua Antônio Novaes na localidade de Bacaxá - Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de dezembro de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito